

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DO PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO*

EUNICE FERREIRA NEQUETE

Data da defesa: 09/03/2006

RESUMO

Trata a presente dissertação dos fundamentos históricos do princípio da supremacia do interesse público no Direito Administrativo brasileiro. Ocupa-se de suas origens não só na doutrina administrativista brasileira, mas também na doutrina do Direito Administrativo francês e no Direito medieval, revelando o surgimento de um conceito de interesse público, a partir da obra do légitimo francês, Beaumanoir, diverso daquele de que cuidava o Direito Romano.

PROF. ORIENTADOR: Itiberê de Oliveira Rodrigues

BANCA EXAMINADORA:

Paulo Antônio Caliendo Velloso da Silveira

PUCRS

Cristiane Catatina Fagundes de Oliveira

PUCRS

Cesar Santolim Viterbo Matos

UFRGS

